

## Tétano

Tétano é uma doença infecciosa aguda não contagiosa causada pela toxina do bacilo tetânico que se desenvolve anaerobicamente, ou seja, se desenvolve na ausência de oxigênio, no interior de um ferimento, como o coto umbilical, por exemplo.

A doença se caracteriza clinicamente por contraturas musculares dolorosas que surgem primeiro nos músculos da face, do pescoço e depois nos músculos do tronco, podendo se estender por todo o corpo, produzindo espasmos e convulsões que podem levar à morte por asfíxia.

No tétano do recém-nascido, tétano neonatal, os sintomas, em geral, aparecem entre o quinto e o 12o dia, mais freqüentemente em torno do sétimo dia (“mal de sete dias”).

### Período de incubação

O período de incubação é de dois dias a três semanas, variando de acordo com a natureza, a extensão e a localização da ferida. Quanto menor o tempo de incubação mais grave é o prognóstico.

Quando a mãe é vacinada os anticorpos maternos protegem o recém-nascido contra o tétano neonatal.

## PROFILAXIA DO TÉTANO

Em caso de ferimento é sempre importante consultar um médico ou procurar um pronto socorro. A indicação da vacina e/ ou soro antitetânico ou imunoglobulina antitetânica depende da história vacinal e do tipo de ferimento.

Obs.: Feridas contaminadas/profundas são: as que tiveram contato com terra, esterco, fezes e saliva; as perfurantes e avulsas; as que resultaram de projéteis, esmagamento, queimadura e congelamento.

Aproveitar a oportunidade para indicar a complementação do esquema de vacinação

\*\*\* Exceto quando o ferimento ocorreu há mais de 24 horas

Para a vacinação de gestantes usar o esquema a seguir:

### a) Gestantes não vacinadas

O esquema na gestação compreende 2 (duas) doses da Vacina Dupla (dT) Uso Adulto ou, na falta desta, do Toxóide Tetânico, com intervalo de 2 meses ou mais entre elas (mínimo de um mês). A primeira dose deve ser administrada o mais precocemente possível na gestação e a segunda até 20 dias antes do parto.

NOTA: Para a proteção adequada da mãe e prevenção do tétano neonatal em gestação futura, é importante a aplicação de uma terceira dose 6 meses após a segunda dose.

### b) Gestantes vacinadas

A gestante que em qualquer faixa etária recebeu uma ou duas doses de vacina contendo o componente tetânico como a Vacina Tríplex (DTP) contra a difteria, tétano e coqueluche, a Vacina Dupla Uso Adulto (dT) contra a difteria e tétano ou o Toxóide Tetânico, deve ser revacinada com uma ou 2 doses de Vacina Dupla Uso Adulto (dT) ou, na falta, com Toxóide Tetânico, para completar 3 doses.

NOTA: Quando a gestante já estiver vacinada com três doses, aplicar somente uma dose de reforço a cada cinco anos.

Ministério da Saúde – Funasa

Idade da Aplicação:

1º dose  
2º mês de vida

2º dose  
4º mês de vida

3º dose  
6º mês de vida

1º reforço  
1 ano e 03 meses

2º reforço  
entre 4-6 anos de idade

3º reforço  
15 anos de idade

Adulto  
dose de reforço a cada 10 anos